



Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros (APEMAC) – Apoio para 2016 – 500,00€

Entre

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506697339, com sede no Jardim 1.º de Maio, Macedo de Cavaleiros, representada pelo Presidente da Câmara, Manuel Duarte Fernandes Moreno;

e

A Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros (APEMAC), com sede no Bairro de São Francisco de Assis, Bloco C, Entrada 3, em Macedo de Cavaleiros, contribuinte n.º 504038672, representada pela sua Presidente da Direção, Maria Irene Lopes Gabriel;

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

Apoiar as atividades que a APEMAC pretende executar durante o presente ano e que constam no seu Plano de Atividades, que aqui se dá como transcrito.

Cláusula 2ª
(Montante do apoio)

Para apoiar a realização das atividades referidas na cláusula 1.ª a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros concede à APEMAC um apoio de 500,00€, durante o ano de 2016.

Cláusula 3ª
(Pagamento do apoio)

O apoio será pago da seguinte forma:

- 1- O primeiro pagamento, 75% do total atribuído, no montante de 375,00€, será efetuado conforme a disponibilidade financeira da Câmara Municipal.
- 2- O último pagamento, 25% do total atribuído, no montante de 125,00€, fica condicionado ao cumprimento do referido no número 3 da cláusula 4.ª deste protocolo.



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

Cláusula 4ª (Obrigações da APEMAC)

A APEMAC obriga-se a:

- 1- Cumprir o Plano de Atividades apresentado;
- 2- Fazer menção expressa do apoio da Câmara Municipal nos materiais que promovam as atividades objeto deste protocolo;
- 3- Entregar um relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2016, com comprovativos que evidenciem a realização das atividades, fotografias, recortes de jornal ou outras;
- 4- Ceder à Câmara Municipal elementos comprovativos da realização das despesas sempre que esta os solicitar;
- 5- O incumprimento do disposto nesta cláusula, por razões não fundamentadas, concede à Câmara Municipal o direito de resolução do presente protocolo e de reaver todas as quantias pagas.

Cláusula 5ª (Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2016.

Clausula 6ª (Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua aprovação em reunião da Câmara Municipal e consequente assinatura por ambas as partes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Duarte Fernandes Moreno)

A Presidente da Direção da APEMAC,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS
ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS
Maria Irene Lopes Gabriel
(Maria Irene Lopes Gabriel)
NIF: 504 036 672

Macedo de Cavaleiros, 22 de março de 2016



Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Documentos que fazem parte deste protocolo, a ele anexo ou arquivados na Subunidade de Contabilidade e Património:

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da escritura pública de constituição (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da publicação em Diário da Republica dos estatutos (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da ata referente à eleição dos órgãos sociais em exercício (Anexo ao protocolo);
- Plano de atividades (Anexo ao protocolo).

TOMADA DE POSSE

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Tomada de Posse dos Órgãos Sociais eleitos da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros, na Sede desta Associação, inicialmente presidida por Jacinta Lopes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante, a qual, após dar posse à atual presidente da APEMAC, lhe passou poderes para presidir à mesma. Os seguintes empossados assumiram cumprir as suas funções e dignificar a Associação.

CARGO

ASSINATURA

Mesa da Assembleia Geral

Presidente- Jacinta Catarino Lopes Jacinta Catarino Lopes
Vice-Presidente- César Bernardo Fernandes César Bernardo Fernandes
1.º Secretário- José Carlos Azevedo José Carlos Azevedo
2.º Secretário- Elisabete de Jesus Martinho Fernandes Choupina Elisabete de Jesus Martinho Fernandes Choupina

Direção

Presidente- Maria Irene Lopes Gabriel Maria Irene Lopes Gabriel
Vice-Presidente- Rogério Salvador Rodrigues Rogério Salvador Rodrigues
Secretário- Maria de Fátima Martins Marques Nunes Maria de Fátima Martins Marques Nunes
Tesoureiro- José Alexandre Correia José Alexandre Correia
1º Vogal- Susana Maria Serapicos Cabeça Susana Maria Serapicos Cabeça
2º Vogal- Rita Maria Gonçalves Santos Bento Rita Maria Gonçalves Santos Bento
3º Vogal- Isabel Mata Pires Isabel Cristina Mata Pires

Conselho Fiscal

Presidente- Edgar Rodrigues Fragoso Edgar Ramos Rodrigues Fragoso

1º Vogal- Cláudia Pereira Pires Cláudia Pires

2º Vogal- Ana Conceição Vara Fernandes Pires Ana Conceição Vara Fernandes Pires

Após as assinaturas supra que atestam esta tomada de posse, foi encerrado este ato solene pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual consta este auto, que vai ser assinado pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

A Presidente: Joanta Lina Petrus Lora